



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués

Av. Presidente Castelo Branco, nº 22 – Bairro Santa Tereza, Maués/AM – 69.190-000

(92) 9297-5637 - CNPJ nº 04.587.036/0001-74 – E-mail: saacmaues@uol.com.br

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo administrativo nº 023/2025 e dispensa de licitação nº 020/2025, o qual teve por finalidade o registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, para manutenção e limpeza de ar condicionado, destinadas ao uso dos servidores e colaboradores nas dependências em geral, visando suprir as necessidades do SAAE, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

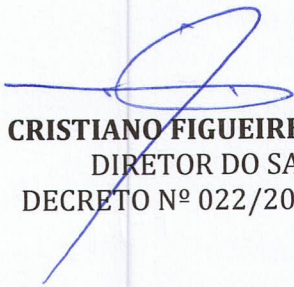
I – ADJUDICAR em favor da empresa R K PATACHO, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 58.453.734/0001-06, estabelecida na Rua Higina Bonilha Rolim, nº 1.282, Santa Luzia, CEP 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas o itens 1 a 11 do processo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 020/2025 em referência, perfazendo o valor global de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 020/2025 em referência, que tem por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, para manutenção e limpeza de ar condicionado, destinadas ao uso dos servidores e colaboradores nas dependências em geral, visando suprir as necessidades do SAAE, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, declarando a empresa R. K. PATACHO, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 58.453.734/0001-06, estabelecida na Rua Higina Bonilha Rolim, 1.282, Bairro Santa Luzia, CEP 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas, vencedora dos itens 1 a 11 com valor global de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 01 de outubro de 2025.


CRISTIANO FIGUEIREDO SAID
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 022/2025-PMM